

PORTARIA Nº 353/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1340/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/12/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1340/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/03/2024, o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 354/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 608/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, face a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de instaurar procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 167/2023/GAB/CRCM/PC-PA", de 01/06/2023, fato ocorrido em Muaná-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 608/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 355/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 319/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, face a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com negligência no exercício de suas funções, conforme consta no despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 4, do PAE nº 2023/193901, fato ocorrido em Afuá-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 319/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 356/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 628/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/11/2022, publicada no DOE nº 35.218 de 14/12/2022, face a necessidade de apurar as circunstâncias envolvendo o ROUBO da arma de fogo, tipo Pistola, 9mm, TS, Nº de Série: ACN.784040, Nº Patrimônio: 133643, pertencente a Polícia Civil, fato ocorrido em 12/09/2022 e que gerou o BOP nº 00121/2022.100849-9 e o respectivo IPL nº 00121/2022.100326-2, fato ocorrido em Ipixuna do Pará-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 628/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 357/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 144/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/04/2022, publicada no DOE nº 34.953 de 02/05/2022, face a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional R.P.R., a qual ocorreu durante abordagem policial, consoante o BOP nº 00497/2022.100003-2 (IPL nº 00497/2022. 100001-3), fato ocorrido em Eldorado dos carajás-PA no dia 09/03/2022, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 144/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/04/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 358/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 386/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/07/2022, publicada no DOE nº 35.066 de 03/05/2022, face a necessidade de apurar a conduta, em tese, indevida e incompatível com a atuação policial da servidora G.F.L, Matrícula nº 5940109, lotada na UP de MARABÁ, concernentes as postagens em rede social, em desacordo com os padrões recomendados através da instrução normativa n. 002/2022 - GAB-DG/PC-PA, fato ocorrido em Marabá-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 386/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 359/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 140/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/04/2022, publicada no DOE nº 34.953 de 02/05/2022, face a necessidade de apurar a conduta do servidor C.E.M.S., mat. nº 5913871, o qual, em tese, teria desobedecido ordem do superior hierárquico e deixou de apresentar-se à DP de Redenção no dia 09/03/2022, bem como apurar sobre o laudo médico apresentado pelo servidor poucos minutos depois de ter sido cientificado de sua nova lotação, fato ocorrido em Redenção-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 140/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/04/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 360/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 438/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/05/2023, publicada no DOE nº 35.390 de 08/05/2023 face a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções, conforme Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 28/02/2023, fato ocorrido em Ulianópolis-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 438/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/05/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 361/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 880/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/07/2023, publicada no DOE nº 35.479 de 24/07/2023 face a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de A. V. M. D. S., no dia 03/04/2023, fato ocorrido em Inhangapi-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 880/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 362/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 836/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023 face a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de R. C. R., no dia 28/04/2023, fato ocorrido em Marabá-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 836/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as ne-